



PORTARIA Nº. 245, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art. nº. 160 DESIGNA os servidores: **FABIANA GRENZEL BECKER**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 334/4, **MÁRCIO DE OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 333/6, **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 252/6, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidade do servidor **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI** Operador de Trator, nomeado para a função de Chefe de Serviços de Limpeza Pública Urbana, matrícula nº 242/9, referente à infração por transitar sem documentos de porte obrigatórios e multa de trânsito do veículo Ambulância I/M. Benz 312D Sprinter F, Placa IKL 0480, local ERS 344 km 101 Município de Santo Ângelo - RS, 13h30min, no dia 24 de agosto de 2009, Conforme nº do Documento 90091445286, expedida em 16/09/2009. Fica fixado, nos termos do artigo 165 do Regime Jurídico Único o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos. É anexo a esta portaria o diário de bordo do veículo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e dois de setembro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças *“Um município para todos”*